

REGULAMENTO CORRIDA DO ESTUDANTE

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida do Estudante.

Art. 2 – A Corrida do Estudante é promovida pelo Sesc - Alegrete e Prefeitura Municipal de Alegrete.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Oportunizar aos praticantes da corrida de rua de Alegrete e região, um calendário anual de provas, onde a prática desta modalidade seja o objetivo principal;
Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.
Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da Corrida do Estudante, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- ☒ Coordenador Técnico de Esportes do SESC/ALEGRETE;
- ☒ Diretor de Esporte da Prefeitura Municipal de Alegrete.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- ☒ Coordenar a execução do evento;
- ☒ Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução das etapas;
- ☒ Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 6 –	DATA	HORA	LOCAL
Corrida do Estudante	3 de agosto	8h	Escola Lions Clube

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até o dia 28/07/2025 às 23:59 HORAS ou até atingir o limite de 300 inscritos adultos e 30 inscritos Kids.

- **As inscrições dos 3km e 6km serão realizadas através do site:**

<https://sescnet.sescrs.com.br/producao/sescnet/hespeventoseldade.aspx?>

- **As inscrições kids devem ser realizadas direto no Sesc Alegrete.**

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 8 - Todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de inscrição para a retirada do Kit para a corrida.

Art. 9 – O valor da inscrição será de R\$ 30,00.

Para participação da etapa somente com apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente).

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.10 – CATEGORIAS

INFANTIL (MASC. E FEM.)
A – 05 a 07 anos (300m)
B – 08 a 10 anos (500m)
C – 11 a 13 anos (800m)

- **INSCRIÇÕES GRATUITAS DIRETO NA UNIDADE**

3km - Categoria adulto - masculino e feminino

A	14 a 15 anos
B	16 a 17 anos
C	18 a 24 anos
D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos
K	60 a 64 anos
L	65 a 69 anos
M	70 anos +

Categoria Única - PCD - masculino e feminino – 14 a 99 anos

6km - Categoria adulto - masculino e feminino

A	16 a 17 anos
B	18 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos
L	70 anos +

Categoria Única - PCD - masculino e feminino – 16 a 99 anos

Parágrafo Único: Para efeito de categoria valerá o **ano de nascimento**.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 11 - O percurso será disputado nas distâncias de 3km e 6km. **(fotos em anexo)**.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO

Art. 12 - A retirada do Kit poderá ser feita pelos atletas das 8h às 12h do dia 02/08/2025 no Sesc Rua dos Andradas, 71 – Centro, e no dia da prova mediante a apresentação de um **documento de identidade (impreterivelmente)**.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - A premiação será constituída de:

TROFÉU - 1º ao 5º lugar na classificação geral 3km e 6km, masculino e feminino pelo critério de tempo bruto.

MEDALHA - 1º ao 3º lugar na classificação por faixas etárias nos percursos kids, 3km e 6km, masculino e feminino pelo critério de tempo líquido.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO – Para todos inscritos na **Corrida do Estudante** que finalizarem os percursos.

MAIOR EQUIPE - Premiação com troféu para a Equipe com maior número de inscritos na prova.

OBSERVAÇÃO: Os participantes que obtiverem classificação entre os 5 (cinco) primeiros

colocados na geral, nas provas de 3km e 6km, automaticamente **não participam** na classificação de sua respectiva categoria por faixa etária.

CAPÍTULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

A corrida tem como objetivos desenvolver hábitos saudáveis por intermédio da prática desportiva, o que auxilia sobremaneira em vários outros aspectos individuais e coletivos, como a melhora da saúde e da qualidade de vida em geral, especialmente dos praticantes. Permitindo a integração social da comunidade através de esporte que seja reconhecido pela excelência de sua organização e segurança de seus participantes e, por fim, atrair um número de pessoas, dentro do limite de participação estabelecido;

- As vias de trânsito que poderão ser utilizadas serão parcialmente interrompidas para a realização da prova. Os atletas, portanto, deverão observar o fluxo de veículos, de animais e de transeuntes;
- A prova acontecerá com qualquer condição climática. Qualquer decisão contrária a isso só poderá ser tomada pela organização da prova e somente visando a segurança dos atletas;
- O atleta deverá usar o chip e o número de peito fornecidos pela Organização para identificação na prova durante o evento, sob pena de desclassificação se este item não for cumprido;
- Caso a organização sinta necessidade, poderá solicitar atestado médico do atleta para participação na prova. Cabe ao participante escolher a modalidade de acordo com seu condicionamento físico;
- Caso haja transferência do evento por motivo de força maior para data posterior, não será devolvido o valor da inscrição;
- Serão disponibilizados aos participantes pontos de hidratação, onde haverá água à disposição, assim como será ofertado frutas no local de largada e chegada da prova.
- Disponibilizaremos uma ambulância para a prova. Será prestado o primeiro atendimento e, se necessário, o participante será encaminhado para o serviço público de saúde mais próximo, isentando a responsabilidade do organizador;

- Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com o uso de sua imagem pela Organização da prova para divulgação;
- Serão motivos de possível desclassificação: ingerir bebidas alcoólicas, drogas ou estimulantes; causar danos a propriedades particulares ou à natureza; atrapalhar o atendimento da equipe de resgate ou o trabalho dos Fiscais; praticar atos antidessportivos ou desrespeitar as pessoas; desacatar ou desrespeitar as decisões da Organização e orientações dos Resgates ou dos Fiscais; trocar o chip ou número de peito com outro participante sem comunicar a Organização antes de ser dada a largada e com as devidas alterações no sistema; adulterar ou clonar número de peito ou chip de cronometragem.
- A desclassificação lança o participante ao último lugar de classificação na prova;
- Casos omissos no regulamento serão analisados e julgados pela Coordenação da **Corrida do Estudante** não cabendo qualquer recurso das suas decisões;
- Recursos e Protestos serão aceitos pela Organização da Prova dentro do prazo previsto de 5 minutos após a chegada do último participante da categoria e publicação dos resultados no mural do evento;
- O participante, no momento da inscrição, declara estar apto fisicamente e em boas condições de saúde para realizar a prova, eximindo a organização da mesma de qualquer tipo de responsabilidade;
- A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento sem aviso prévio.
- **Após a divulgação da lista final não será possível a troca de percursos.**
- **Atletas que propositalmente correrem com o chip de outro participante será penalizado com a exclusão das provas de corrida do Sesc por até 1 (um) ano.**
- **Os kits poderão ser retirados apenas até o dia da prova.**

Realização e Organização: Prefeitura Municipal de Alegrete e Sesc Alegrete

